

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2011:** *Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano dois mil e onze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Hélder Martinho Valente Simões.** =====*

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 35m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia tendo o mesmo usado da palavra para dar conhecimento de que na próxima sexta-feira, pelas 10h, o Senhor Ministro da Educação Dr. Nuno Crato vai presidir à inauguração do Centro Escolar Comendador Ângelo Azevedo, aproveitando para convidar todos os presentes. Continuando a sua intervenção o Senhor Presidente deu também conhecimento da inauguração do Centro Social de Pindelo no próximo dia 17 de Dezembro de 2011, pelas 10 horas, contudo esta data encontra-se ainda sujeita a confirmação devido a questões burocráticas a resolver. Disse também que a 5 de Dezembro de 2011 será a última reunião da Comissão Mista de Coordenação da Revisão do PDM e que terminados os trabalhos desta comissão entrarão no período de discussão pública. Seguidamente o Senhor Presidente disse que a empresa Zagope assumiu o compromisso de rectificar a estrada de Pinhão, mais ou menos 500metros, bem como repor o pavimento em Carregosa (rua em frente à Banda de Música) e rectificar a estrada de acesso à zona industrial de Carregosa/ Nogueira do Cravo. O Senhor Presidente disse também que o consórcio Alves Ribeiro comprometeu-se a recuperar uma estrada bastante deteriorada na freguesia de Macieira de Sarnes. Seguidamente usou da palavra o Vereador Hélder Simões para dar nota da notícia vinda a público sobre a suspensão do encerramento da Linha do Vale do Vouga. O Senhor Presidente esclareceu que os autarcas do Entre o Douro e Vouga reuniram-se com a Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto recentemente, no sentido de estudarem a hipótese de se avançar para a concessão da linha do Vouga, a nível de*

operadores ferroviários, criando-se um novo percurso entre Oliveira de Azeméis e Espinho, e daqui ao Porto, através da ligação desta com a linha do Norte. O Senhor Presidente disse também que seria muito vantajoso colocar-se este troço na concessão da CP Porto à semelhança do que aconteceu na concessão CP Guimarães. Fez ainda questão de frisar ser necessário algum cuidado na decisão e que os autarcas do Entre o Douro e Vouga pretendem é que lhes mostrem os estudos que levaram ao encerramento da Linha, sendo esta a altura de se concentrarem na razoabilidade económico-financeira e concessionar este troço, dando então a palavra a privados, sendo certo que também há operadores rodoviários interessados em actuar nesta área, o que pode influenciar todo o processo. Ainda a este propósito o Senhor Presidente disse que o número de passageiros em todo o troço do Vouga é cerca de 600 mil, com a CP a reconhecer que este ramal Oliveira de Azeméis/ Espinho, bem como Aveiro/ Águeda, tem um tráfego muito superior ao resto da linha. Continuando a sua intervenção o Vereador Helder Simões lembrou que na reunião de 15/03/2011 foi aprovado um subsídio para o Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, que foi posteriormente revogado, o que implicava a restituição da verba por aquela instituição, pelo que questionou se esse valor já tinha sido restituído. O Vereador Helder Simões disse também que teve conhecimento que houve um despacho de uma nova atribuição, que ainda não foi ratificado pelo Executivo, tratando-se assim de um despacho ferido de nulidade. A este propósito o Senhor Presidente disse que iria preparar toda a informação relativa ao assunto para trazer na próxima reunião do Executivo. No uso da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques deu nota de alguns eventos a realizar no concelho: Gala de Basquetebol, na próxima sexta-feira, que irá decorrer no Cine-Teatro Caracas, inserida nas comemorações do 79º aniversário da Associação de Basquetebol de Aveiro; Festival de Tunas, no próximo sábado, com a participação de tunas de todo o país. Deu ainda nota de eventos já realizados: prova de S. Martinho em Travanca, com uma excelente participação do público; espectáculo Pedro Tochas, também com uma excelente participação do público oriundo de todo o país. O Vereador Dr. Pedro Marques aproveitou para convidar todos os presentes a participar no Congresso Nacional de Desporto, que se irá realizar nos dias 1 e 2 de Dezembro, no Hotel Vale do Rio, freguesia de Palmaz. Seguidamente usou da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge para se congratular com o facto do Arqt.º Carlos Castanheira, residente na freguesia de Cucujães, se sagrar vencedor da 1.ª edição do Prémio Nacional de Arquitectura em Madeira, ao qual o Senhor Presidente se associou bem como o restante Executivo. Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que as vias estruturantes não estão a cumprir o seu papel, foram gastos muitos milhões de euros e aquele que era o seu objectivo, estruturar o trânsito na cidade não está a surtir efeito, porque não estão concluídas. Frisou que foi gasto muito dinheiro na aquisição de terrenos e na própria obra, fará sentido rentabilizá-las passando pela sua conclusão, pois estão em causa investimentos consideráveis que merecem atenção e que se faça um estudo sobre quanto será necessário para a sua conclusão. A este propósito o Senhor Presidente respondeu que as vias estruturantes estão salvaguardadas no Plano e continua em cima da sua mesa a sua execução, frisando que não vão comprar nenhum metro de

terreno que não saibam como o pagar e não vão iniciar nada sem ter a garantia de financiamento, é uma questão de princípio, mas estarão atentos às oportunidades de financiamento e também às de investimento. O Senhor Presidente disse ainda que têm prioridades definidas que passam pelo Parque do Cercal e pela Área de Acolhimento de Loureiro, que têm financiamento garantido. No uso da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal destacou a acção de sensibilização no âmbito do programa “Apoio 65 – Idosos em Segurança” em parceria com a GNR, iniciativa esta destinada a pessoas com mais de 65 anos das freguesias de Nogueira do Cravo e Carregosa e que tem como objectivo informar os idosos de como se devem proteger contra burlas, furtos e agressões. Continuando a sua intervenção a Vereadora Dra. Gracinda Leal falou na campanha solidária “Venha encher o carro”, considerando a iniciativa um sucesso para o qual foi fundamental a adesão e o contributo da população e que se saldou por uma recolha de bens essenciais (produtos alimentares, de higiene, livros roupas e brinquedos) que ultrapassou os nove mil euros. Frisou que foi criada uma verdadeira corrente solidária que deu bastantes frutos e que poderá ser uma plataforma para o futuro. Seguidamente a Vereadora Dra. Gracinda Leal deu nota de que a Associação Portuguesa para o Desenvolvimento da Animação Sociocultural, em parceria com a Câmara de Oliveira de Azeméis, promoveu o 13º Congresso Internacional de Animação Sociocultural subordinado ao tema «Voluntariado e cidadania activa», acção esta que decorreu no Cine-Teatro Caracas, e que teve como objectivo celebrar o 10.º aniversário do Ano Internacional do Voluntariado da ONU através da sensibilização para o impacto do voluntariado em animação sociocultural. A Vereadora Dra. Gracinda Leal aproveitou ainda para dar nota do lançamento de um livro de poesia do Chefe Armando (ex dirigente do agrupamento 24 do Corpo Nacional de Escutas), da freguesia de Cucujães. Referiu também que a Galeria Tomás da Costa, nesta cidade acolhe entre os dias 19 de Novembro e 3 de Dezembro a exposição “Viagens” da autoria do artista algarvio José Duarte Silva. Por último Vereadora Dra. Gracinda Leal deu a conhecer outros eventos a realizar: Concerto de Santa Cecília, padroeira dos músicos, dia 23 de Novembro, no Cine-Teatro Caracas, promovido pela Academia de Música de Oliveira de Azeméis; Torneio Municipal de Boccia, dia 03 de Dezembro, no pavilhão municipal, a assinalar o dia da pessoa com deficiência. A este propósito o Senhor Presidente disse que será o primeiro campeonato metropolitano no âmbito das comemorações das pessoas com deficiência e a ser organizado pela área metropolitana. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que o voluntariado é um marco no município, teríamos sido muito mais proactivos se aos nove mil euros amealhados fossem somados os seis mil atribuídos ao autor do projeto, ao que o Senhor Presidente respondeu que tinham cumprido com nota bastante positivo. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto chamou a atenção para o estado em que se encontram algumas pontes no concelho, nomeadamente as pontes Nova de Ossela, de Vilar, dos Moinhos em S. Roque e da Minhoteira, pois a segurança de pessoas e bens deve ser uma prioridade pelo que importa estarmos atentos a todas as situações. A este propósito o Senhor Presidente informou que já foi enviada comunicação sobre a matéria às divisões de Obras

Municipais e de Administração Directa, contudo a intervenção em algumas situações carece do parecer da Administração de Recursos Hídricos (ARH) do Centro, que estão a aguardar. O Senhor Presidente frisou que para concretizar intervenções mais sustentáveis é preciso ter arcaboço financeiro para o fazer e que neste momento pedem aos serviços para passarem pelas pontes e analisarem o seu estado de conservação, salientando que algumas necessitam, de facto, de serem reparadas, o que até já foi feito na ponte de Vilar numa situação em que puderem intervir. Para finalizar o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que é importante que o documento do PDM seja aprovado, o que já vem com muitos anos de atraso, há uma necessidade urgente de clarificar o que é o nosso espaço municipal, ao que o Senhor Presidente respondeu que esta versão do PDM já inclui o PU da Cidade, vai ser um período de discussão pública que vai implicar muita discussão. O Senhor Presidente disse ainda que era verdade que tinham assumido um compromisso, mas não têm qualquer responsabilidade do não cumprimento.=====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente e os senhores Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias oito e vinte e um do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====*

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **REVOGAÇÃO DA ADENDA AO PROTOCOLO 98/2007 CELEBRADO COM O CENTRO INFANTIL DE S. ROQUE – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (I/104599/2011):** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O protocolo celebrado com o Centro Infantil de S. Roque para fornecimento de Refeições aos alunos das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, aprovado em reunião do Executivo de 09/10/2007 e Assembleia Municipal de 19/10/2007 e respectiva adenda, 500€ mensais para despesas com o serviço de refeições, aprovada em reunião do executivo de 23/03/2010 e Assembleia Municipal de 30/04/2010; - A entrada em funcionamento do Centro Escolar Comendador Ângelo Azevedo em Setembro de 2011; - O protocolo celebrado com o Agrupamento de Escolas Comendador Ângelo Azevedo, aprovado em reunião de Executivo de 27/09/2011 e Assembleia Municipal de 30/09/2011; - Que as razões que levaram à celebração da adenda ao protocolo já não se verificam, proponho: A revogação da adenda ao protocolo*

com efeitos a partir de Setembro de 2011.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO COM A CERCIAZ – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (I/104608/2011)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O protocolo celebrado com a Cerciaz para fornecimento de refeições aos alunos das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado em reunião do Executivo de 09/10/2007 e Assembleia Municipal de 19/10/2007; - Que as razões que levaram à celebração do protocolo não se verificam, dado que as refeições do JI/EB1 nº2 de Oliveira de Azeméis estão a ser servidas no refeitório da própria escola (refeições do concurso da EUREST), proponho: A revogação do citado protocolo com efeitos a partir de Setembro de 2011.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ANTEPROJECTO DO CENTRO ESCOLAR DE LACÕES – APROVAÇÃO (I/105984/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À próxima reunião de Câmara para a aprovação do anteprojecto do Centro escolar de Lações, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **NORMAS DO CONCURSO INTERNACIONAL DE INSTRUMENTOS DE SOPRO “TERRAS DE LA SALETTE – 2012” (I/104851/2011)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que a intervenção municipal na área cultural tem sido uma prioridade da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis; 2. Que o Concurso de Instrumentos de Sopro “Terras de La-Salette, tem por objectivo, designadamente, promover projectos individuais, no domínio da música; 3. O sucesso das edições anteriores a nível nacional, com solicitações também internacionais, que nos guiam para uma internacionalização do Concurso; 4. A necessidade de se constituir um conjunto de normas orientadoras da participação no referido Concurso, assim, no uso da competência prevista pelos artigos 241º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com a alínea b) do n.º4 e alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, art.º 117 e 118º do Código do Procedimento Administrativo, são elaboradas as Normas do Concurso Internacional de Instrumentos de Sopro “Terras de La-Salette”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **GRUPO CÊNICO, CULTURAL E RECREATIVO “OS VELHOS” – CEDÊNCIA DO CINE - TEATRO CARACAS (I/104994/2011)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º. 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas e considerando: Que o espaço se encontra disponível nas datas requisitadas; Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; A importância que este evento representa para a entidade requisitante e para as pessoas envolvidas, proponho: A cedência do Cine-Teatro Caracas, com isenção de taxa de locação, ao Grupo Cênico, Cultural e Recreativos "Os Velhos", nas datas pretendidas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CENTRO DE APOIO FAMILIAR PINTO DE CARVALHO – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/105297/2011)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º. 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas e considerando: Que o espaço se encontra disponível nas datas requisitadas; Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; A importância que este evento representa para a entidade requisitante e para as pessoas envolvidas, proponho: A cedência do Cine-Teatro Caracas, com isenção de taxa de locação, ao Centro de Apoio Familiar Pinto de Carvalho, nas datas pretendidas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ALARGAMENTO TRIENAL DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL “CAMPOS & OLIVEIRA, LDA.” (I/104227/2011)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento anual de horário, do estabelecimento denominado “Taco Dourado” sito na Praça da Liberdade, 51 – Gândara – Cesar, o qual tem como actividade principal café, para a prática do horário das 09.00H até às 02.00H de segunda-feira a quinta-feira e das 09.00h às 03.00h de sexta-feira a domingo e vésperas de feriados. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário; - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PROPOSTA DE ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE S. ROQUE (I/103349/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência de solicitação da Junta de Freguesia para atribuição de novo topónimo e após parecer favorável da Comissão de Toponímia de 19 de Outubro último, junto segue proposta de Aditamento à Toponímia da freguesia de S. Roque, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO DOS CAMINHOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – FREGUESIA DE CARREGOSA (I/105602/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Não existe nenhum registo, nem designação dos caminhos públicos nesta freguesia, com excepção dos que têm toponímia já atribuída e aprovada pelos órgãos competentes no âmbito do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia publicado no D.R., II Série, de 23.10.2007: A ausência de registo dos caminhos tem conduzido a frequentes diferendos quer dos munícipes entre si quer com os serviços municipais, designadamente quando submetem à decisão do Município, operações de edificação e urbanização. Por isso a resolução desses diferendos tem sido efectuada através de informações técnicas, pareceres jurídicos e subseqüentes decisões, sempre casuísticas. O presente trabalho tem em vista proceder à classificação e cadastro dos caminhos públicos do município, através de utilização de critérios uniformes e que se pretende seja culminado com deliberações dos órgãos autárquicos competentes. A classificação dos caminhos como públicos pressupõe a verificação dos seguintes requisitos, constituem aliás, os critérios orientadores do presente trabalho: a) Acto de afectação por parte do Município de parcela (s) de terreno a utilização pública, constituído por deliberação dos seus órgãos ou por um acto material de execução do caminho; b) Conservação, reparação e/ou manutenção do caminho pelo Município ou pela Freguesia; c) Índícios de ocorrência / prática de trabalhos ou obras de construção conservação, reparação e ou manutenção do caminho pelo Município ou pela Freguesia; d) Existência no caminho de infra-estruturas: nomeadamente saneamento, água, rede eléctrica, rede de telefones, gás, etc; e) Utilização do caminho pelas populações desde tempos imemoráveis e de modo pacífico; f) Caminhos afectos a utilização no interesse público, designadamente bombeiros, protecção civil, acesso a pontos de água, etc; g) Caminho constituir ou dar acesso a habitação, moradias ou outros edifícios urbanos, propõe-se: 1º. A aprovação para submissão e discussão pública da presente proposta de classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Carregosa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, por um período de 90 dias, a contar da publicação da proposta a ser efectuada por editais nos locais de estilo, Boletim Municipal, no sítio do Município, Portal Geográfico e Junta de Freguesia; 2º. A

constituição de uma comissão constituída por: Vereador responsável pela área (Dr. Ricardo Tavares) que preside; Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa ou quem este indicar, em sua substituição; Eng.º. Carlos Ferreira, da Divisão Municipal de Informação Geográfica, Cartográfica e Cadastro; Dr. Carlos Patrão, Consultor Jurídico; José Carlos Soares, da DMIGCC com funções de secretário. 3º. Incumbir a Comissão de coordenar os trabalhos da audiência pública, receber as sugestões, reclamações e contribuições, e considerá-las no relatório final que elaborará num prazo de 30 dias após o período de discussão pública e apresentará ao executivo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO DOS CAMINHOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS - FREGUESIA DE FAJÕES – APROVAÇÃO FINAL (I/101846/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da deliberação do Executivo de 12 de Abril último sobre a proposta de classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Fajões e decorrido o período de discussão pública, a comissão nomeada para o efeito reuniu, tendo elaborado o relatório que pela presente se submete à aprovação. Junta-se ainda cópia das reclamações/sugestões recebidas, bem como a Proposta final da classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Fajões, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Presidente e quatro abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO DOS CAMINHOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – FREGUESIA DE LOUREIRO – APROVAÇÃO FINAL (I/101848/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da deliberação do Executivo de 5 de Julho último sobre a proposta de classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Loureiro e decorrido o período de discussão pública, a comissão nomeada para o efeito reuniu, tendo elaborado o relatório que pela presente se submete à aprovação. Junta-se ainda cópia das reclamações/sugestões recebidas, bem como a Proposta final da classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Loureiro, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia para a competente aprovação. =====

===== **CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO DOS CAMINHOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – FREGUESIA DE OSSELA – APROVAÇÃO**

FINAL (I/101847/2011): Pelo Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da deliberação do executivo de 21 de Junho último sobre a proposta de classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Ossela e decorrido de discussão pública, a comissão nomeada para o efeito reuniu tendo elaborado o relatório que pela presente se submete à aprovação. Junta-se ainda cópia das reclamações/sugestões recebidas, bem como a Proposta final da classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Ossela, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO DOS CAMINHOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA-UL – APROVAÇÃO FINAL (I/101844/2011):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da deliberação do Executivo de 12 de Abril último sobre a proposta de classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Santiago de Riba-Ul e decorrido de discussão pública, a comissão nomeada para o efeito reuniu, tendo elaborado o relatório que pela presente se submete à aprovação. Junta-se ainda cópia das reclamações/sugestões recebidas, bem como a Proposta final da classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Santiago de Riba-Ul, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO DOS CAMINHOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – FREGUESIA DE TRAVANCA – APROVAÇÃO FINAL (I/101843/2011):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da deliberação do Executivo de 12 de Abril último sobre a proposta de classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Travanca e decorrido o período de discussão pública, a comissão nomeada para o efeito reuniu tendo elaborado o relatório que pela presente se submete à aprovação. Junta-se ainda cópia das reclamações/sugestões recebidas, bem como a Proposta final da classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Travanca, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO COXO NA FREGUESIA DE LOUREIRO (PROPOSTA APRESENTADA PELO PARTIDO SOCIALISTA):** Retirada, dado que se

encontra a decorrer o procedimento concursal aberto pela Câmara Municipal de Estarreja em 19/08/2011. =====

===== **REQUALIFICAÇÃO DA RUA EMA BRANDÃO NA FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA-UL:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Esta via serve uma zona densamente povoada; apresenta um avançado estado de degradação e ao longo da sua extensão apresenta zonas de estreitamento que podem ser corrigidas; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: O Município promova a requalificação da Rua Ema Brandão.” Pelo Senhor Presidente foi dito que estava programado para o mês de Novembro a requalificação da Rua das Cortinhas, Rua de Xangai e da Rua Ema Brandão. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE**=====

===== **APOIO FINANCEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL NA FREGUESIA DE LOUREIRO:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Aquando da construção da escola EB 2/3 D. Frei Caetano, foi necessário proceder à aquisição de terrenos; Num desses terrenos, existia uma casa onde viviam o Sr. António Pinheiro Soares e o seu pai, entretanto falecido; Na altura, houve um compromisso da Junta de Freguesia, com o aval da Câmara Municipal, que assumiu o realojamento destes dois cidadãos; Durante quase duas décadas estes munícipes foram obrigados a viver em condições precárias; Importa que os poderes políticos honrem os compromissos assumidos; A Junta de Freguesia de Loureiro deu início à construção de uma habitação condigna para António Pinheiro Soares e sua companheira que se encontra em fase de conclusão; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: O Município delibere atribuir uma participação financeira à Freguesia de Loureiro, no valor de 10 mil euros, para fazer face às despesas realizadas no realojamento destes cidadãos.” No uso da palavra o Senhor Presidente questionou o valor apresentado (€10.000) ao que os Vereadores do Partido Socialista responderam que o valor avançado pelo Senhor Presidente de Junta foi de cerca €15.000, sendo que o valor de € 10.000 é o que propõem. Este ponto foi retirado, para proceder à avaliação e deslocação ao local. =====

===== **APROVISIONAMENTO**=====

===== **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE DESDOBRÁVEIS “AZEMÉIS VIVA” PARA 2012 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL – (I/104545/2011):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Nos termos do nº 2 e 4 do artigo 22º da Lei n.º 55-A/2010, de 31

de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; Tendo por base a RQI n.º 3599 (I/102649/2011), torna-se necessário assegurar a prestação de serviços para execução de desdobráveis Azeméis Viva 2012. Se revela inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público para a presente prestação de serviços, dado o seu carácter de não subordinação hierárquica, desenvolvido em autonomia, sem sujeição à disciplina e direcção da Câmara Municipal e não implicando o mesmo cumprimento de horário, mas apenas a aquisição de serviços para a execução dos referidos desdobráveis. O valor estimado para celebração do referido contrato é de 9.600,00€ mais IVA à taxa legal em vigor, não se encontrando cabimentado uma vez que se tratam de despesas que se reportam a um ano económico cujo orçamento ainda não está em vigor, impossibilitando assim a emissão do documento de cabimento, no momento de início do processo. Tratando-se de um contrato com idêntico objecto ao anterior, o mesmo não se verifica para a questão da contraparte. Assim, e uma vez que se trata de um procedimento aberto à concorrência, o referido valor não carece de redução remuneratória, por não se enquadrar no disposto no n.º 1, do artigo 22º, conjugado com o disposto no disposto no artigo 19º, da Lei n.º 55-A/2011, de 31 de Dezembro. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adopção de um ajuste directo em regime geral, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio favorável para abertura de procedimento de contratação para aquisição de serviços para execução de desdobráveis Azeméis Viva 2012, por ajuste directo com convite à apresentação de proposta às seguintes entidades: Gráfica Oliveirense, Lda.; Amadeu Assunção Costa; Empresa Gráfica Feirense, S.A. Ribagráfica, Lda.; Dr. Design - Soluções para Imagem, Lda. e Rebelo Artes Gráficas, Lda. Mais se declara que não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À CENTRAL TELEFÓNICA IP – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL (I/102976/2011):**

Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Nos termos do nº 2 e 4 do artigo 22º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de

contratos de aquisição de serviços; Tendo por base a RQI n.º 2864 (I/84373/2011), conjugado com a Informação Interna n.º I/84385/2011, torna-se necessário proceder à contratação de serviços de assistência à central telefónica IP. Se revela inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público para a presente prestação de serviços, dado o seu carácter de não subordinação hierárquica, desenvolvido em autonomia, sem sujeição à disciplina e direcção da Câmara Municipal e não implicando o mesmo cumprimento de horário, mas apenas a um contrato de assistência à central telefónica IP. O valor estimado para celebração do referido contrato é de 1.300,00€ mais IVA à taxa legal em vigor, não se encontrando cabimentado uma vez que se tratam de despesas que se reportam a um ano económico cujo orçamento ainda não está em vigor, impossibilitando assim a emissão do documento de cabimento, no momento de início do processo. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adopção de um ajuste directo em regime geral, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio favorável para abertura de procedimento de contratação para aquisição de serviços de assistência à central telefónica IP, por ajuste directo com convite à apresentação de proposta unicamente à entidade Peoples Conseil – Tecnologias de Informação, Lda., por ter sido este o fornecedor do software da central. Mais se declara que não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE VIGILÂNCIA ESTÁTICA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL (I/105721/2011):

Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Nos termos do n.º 2 e 4 do artigo 22º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; Tendo por base a RQI n.º 3017 (I/87694/2011), conjugada com a Informação Interna n.º I/102235/2011, bem como o despacho de não adjudicação do concurso público n.º 65/11 (I/105313/2011), cujo pedido de parecer prévio foi aprovado na reunião de 11 de Outubro de 2011 (I/89580/2011), torna-se necessário proceder à abertura de novo concurso por forma a assegurar a prestação de serviços de vigilância estática em edifícios municipais. Se revela inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego

público para a presente prestação de serviços de vigilância, dado o seu carácter de não subordinação hierárquica, desenvolvido em autonomia, sem sujeição à disciplina e direcção da Câmara Municipal e não implicando o mesmo cumprimento de horário, mas apenas a aquisição de serviços de vigilância estática em edifícios municipais. O valor estimado para celebração do referido contrato é de 84.600,00€ (oitenta e quatro mil e seiscentos euros), mais Iva à taxa legal em vigor, não se encontrando cabimentado uma vez que se tratam de despesas que se reportam a um ano económico cujo orçamento ainda não está em vigor, impossibilitando assim a emissão do documento de cabimento, no momento de início do processo. Apesar de se tratar de um contrato com idêntico objecto do anterior, o mesmo não se verifica para a questão da contraparte. Assim, e uma vez que se trata de um procedimento aberto à concorrência, o referido valor não carece de redução remuneratória, por não se enquadrar no disposto no n.º 1, do artigo 22º, conjugado com o disposto no artigo 19º, da Lei n.º 55-A/2011, de 31 de Dezembro. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adopção de um concurso público. Submete-se ao Órgão Executivo o presente pedido de parecer prévio favorável para abertura de procedimento de contratação para aquisição de serviços de vigilância estática nos edifícios municipais.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ACTUALIZAÇÃO SOFTWARE SIADAP – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO (I/104262/2011):

Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Nos termos do n.º 2 e 4 do artigo 22º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; Tendo por base a RQI n.º 3082 (I/88854/2011), conjugado com a Informação Interna n.º I/88891/2011, torna-se necessário proceder à contratação serviços de manutenção e actualização software SIADAP 123. Se revela inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público para a presente prestação de serviços, dado o seu carácter de não subordinação hierárquica, desenvolvido em autonomia, sem sujeição à disciplina e direcção da Câmara Municipal e não implicando o mesmo cumprimento de horário, mas apenas a um contrato de manutenção e actualização software SIADAP 123. O valor estimado para celebração do referido contrato é de 9.5000,00€ mais IVA à taxa legal em vigor, não se encontrando cabimentado uma vez que se tratam de despesas que se reportam a um ano económico cujo orçamento ainda não está em vigor, impossibilitando assim a emissão do documento de cabimento, no momento de início do processo. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de

acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adopção de um ajuste directo em regime geral, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio favorável para abertura de procedimento de contratação para aquisição de serviços de manutenção e actualização software SIADAP 123, por ajuste directo com convite à apresentação de proposta unicamente à SHAREVALUE, por ter sido este o fornecedor do software. Mais se declara que não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DO SITE DA CÂMARA/ EVENTOS NO GOOGLE – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO (I/105923/2011): *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Nos termos do nº 2 e 4 do artigo 22º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; Tendo por base a RQI n.º 3542 (I/101366/2011), conjugado com a Informação Interna n.º I/88891/2011, torna-se necessário proceder à contratação de serviços de publicidade do site da Câmara/Eventos no Google. Se revela inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público para a presente prestação de serviços, dado o seu carácter de não subordinação hierárquica, desenvolvido em autonomia, sem sujeição à disciplina e direcção da Câmara Municipal e não implicando o mesmo cumprimento de horário, mas apenas a um contrato de publicidade do site da Câmara/Eventos no Google. O valor estimado para celebração do referido contrato é de 813,00€ mais IVA à taxa legal em vigor e encontra-se cabimentado na rubrica 02021701, pela Proposta de Cabimento nº 2701/2011. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes do artigo 128.º do CCP, propõe-se a adopção de um ajuste directo em regime simplificado, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio favorável para abertura de procedimento de contratação para aquisição de serviços de publicidade do site da Câmara/Eventos no Google, por ajuste directo com convite à apresentação de proposta unicamente à GOOGLE, de acordo com a indicação do Serviço Responsável pela necessidade. Mais se declara que não existe qualquer situação de*

conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PODA DE ÁRVORES E ARBUSTOS, ABATE SELECTIVO DE ÁRVORES E GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA 2012 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL (I/105952/2011): *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Nos termos do nº 2 e 4 do artigo 22º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; Tendo por base a RQI n.º 3638 (I/104055/2011), torna-se necessário contratar serviços para abate selectivo de árvores e gestão de combustível e poda de árvores e arbustos, a qual se encontra inserida na candidatura Operação n.º Norte -01-0563-FEDER-000011 – Parque do Cercal. Se revela inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público para a presente prestação de serviços, dado o seu carácter de não subordinação hierárquica, desenvolvido em autonomia, sem sujeição à disciplina e direcção da Câmara Municipal e não implicando o mesmo cumprimento de horário, mas apenas a aquisição de serviços para abate selectivo de árvores e gestão de combustível e para poda de árvores e arbustos. O valor estimado para celebração do referido contrato é de 31.806,75€ mais Iva à taxa legal em vigor, não se encontrando cabimentado uma vez que se tratam de despesas que se reportam a um ano económico cujo orçamento ainda não está em vigor, impossibilitando assim a emissão do documento de cabimento, no momento de início do processo. Trata-se de um contrato cujo objecto é novo e que para o qual não se verifica para a questão da contraparte. Assim, e uma vez que se trata de um procedimento aberto à concorrência, o referido valor não carece de redução remuneratória, por não se enquadrar no disposto no nº 1, do artigo 22º, conjugado com o disposto no disposto no artigo 19º, da Lei n.º 55-A/2011, de 31 de Dezembro. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adopção de um ajuste directo em regime geral, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio favorável para abertura de procedimento de contratação para aquisição de serviços para abate selectivo de árvores e gestão de combustível e poda de árvores e arbustos, por ajuste directo com convite à apresentação de proposta às seguintes entidades: Associação Florestal do Entre Douro e Vouga; Decorjardim – decoração e manutenção de*

jardins Lda. Adriano Costa, Unipessoal, Lda. e Diego & Valente. Mais se declara que não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO/ IMPRESSÃO DO GUIA DE CAMPO DAS MARGENS DO CAIMA – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL (I/105073/2011): *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Nos termos do nº 2 e 4 do artigo 22º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; Tendo por base a RQI n.º 3585 (I/102308/2011), torna-se necessário assegurar a prestação de serviços para execução do guia de campo, inserido na candidatura da recuperação das margens do Caima. Se revela inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público para a presente prestação de serviços, dado o seu carácter de não subordinação hierárquica, desenvolvido em autonomia, sem sujeição à disciplina e direcção da Câmara Municipal e não implicando o mesmo cumprimento de horário, mas apenas a aquisição de serviços para a execução dos referidos guias. O valor estimado para celebração do referido contrato é de 16.000,00€ mais Iva à taxa legal em vigor, e encontra-se cabimentado na rubrica 02021701, pela proposta de cabimento nº 2751. Trata-se de um contrato com um novo objecto e para o qual não se verifica a questão da contraparte. Assim, e uma vez que se trata de um procedimento aberto à concorrência, o referido valor não carece de redução remuneratória, por não se enquadrar no disposto no n.º 1, do artigo 22º, conjugado com o disposto no disposto no artigo 19º, da Lei n.º 55-A/2011, de 31 de Dezembro. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adopção de um ajuste directo em regime geral, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio favorável para abertura de procedimento de contratação para aquisição de serviços para execução de guias do campo das margens do Caima, por ajuste directo com convite à apresentação de proposta às seguintes entidades: Gráfica Oliveirense, Lda. Norprint – Artes Gráficas, S.A.; Gráfica S. Miguel, Lda.; Multitema – Soluções de Impressão, S.A. e Engrenagem – António Cruz & Filho, Lda. Mais se declara que não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou*

participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES (ESCOLA DE VILA CHÃ – S. ROQUE) À CONFRARIA DAS PAPAS DE S. MIGUEL (I/102917/2011)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos pela Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do “Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi solicitada, a utilização do imóvel sito no Lugar de Vila Chã, da freguesia de S. Roque, em Oliveira de Azeméis, (onde funcionava anteriormente a EBI – Elvira Fernandes Dias – Vila Chã), pela Confraria das Papas de S. Miguel, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Confraria das Papas de S. Miguel, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo da alínea b) do n.º6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que tem por objecto a cedência, a título gratuito, da utilização do edifício (onde funcionava anteriormente a EBI – Elvira Fernandes Dias – Vila Chã), para nele se desenvolver actividades de índole social, actividades de formação, culturais. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O Vereador Dr. Isidro Figueiredo não participou na votação deste ponto, por se considerar impedido. =====

===== **ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITUADO NA FREGUESIA DE UL (I/106130/2011)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - A intenção manifestada pelo Senhor Comendador António da Silva Rodrigues, casado com Maria Aldina Fernandes Valente, residentes no Lugar do Pereiro, da Freguesia de Ul, de ceder gratuitamente ao Município uma parcela de terreno, com a área de 4.520 m2, a confrontar do Norte com a Freguesia de Ul e outro, do Sul com António Silva Rodrigues, do Nascente com a Rua José Soares Albergaria e do Poente com o Município de Oliveira de Azeméis, parcela esta a destacar do prédio de que é proprietário, sito no Lugar do Barreto, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 1385, da Freguesia de Ul, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o n.º 762, destinando-se a mesma à construção do Centro Escolar de Ul; - O disposto na alínea h), n.º 1 do artigo 64º da Lei

n.º169/99 de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5- A/2002 de 11 de Janeiro; - O pedido de emissão de certidão de destaque e informação técnica sobre o mesmo, proponho que a Câmara Municipal delibere: - aceitar a doação da identificada parcela com a área de 4.520 m2, a confrontar do Norte com a Freguesia de Ul e outro, do Sul com António Silva Rodrigues, do Nascente com a Rua José Soares Albergaria e do Poente com o Município de Oliveira de Azeméis, parcela esta a destacar do prédio sito no Lugar do Barreto, em Ul, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 1385, da Freguesia de Ul, destinando-se a mesma à construção do Centro Escolar de Ul, sendo atribuído à mesma o valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) - conforme planta devidamente assinalada, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - emitir certidão de destaque da identificada parcela, reconhecendo-se capacidade construtiva às parcelas resultantes do mesmo.” No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que se tratava de um acto importante para a construção do Centro Escolar de Ul, terra natal do benemérito. O Senhor Presidente frisou que se deve reconhecer a importância que é dada pela Família Silva Rodrigues às causas cívicas, pois esta é a sua forma de estar. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JÚRI (105968/2011):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo sido, por deliberação do Executivo Municipal de 21-12-2010 (I/115703/2010), designado o júri para a condução dos procedimentos para a formação do contrato da “Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e da Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais de Oliveira de Azeméis”, proponho: - A delegação no júri de todas as competências atribuídas à Câmara Municipal para a realização das formalidades procedimentais conducentes à formação do contrato, em respeito pelo estipulado no artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, com excepção, de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 69º do referido diploma legal, da competência para a decisão de qualificação dos candidatos ou para a decisão de adjudicação.” O Senhor Presidente disse que as empresas que estão neste momento a trabalhar para apresentar propostas são: Indaqua, AGS e Aquapor. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DOS PROJECTOS DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES DO CENTRO ESCOLAR DE UL (I/106129/2011):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A intenção

manifestada pelo senhor Comendador António da Silva Rodrigues, na qualidade de administrador e accionista da empresa “Simoldes Plásticos, SA”, (contribuinte n.º 501 220 267) e da “Ulmolde – Moldes Técnicos, SA” (contribuinte n.º 502 752 548), ambas sediadas em Oliveira de Azemeís, de ceder gratuitamente ao Município, os projectos de Arquitectura e Especialidades do Centro Escolar de Ul, a elaborar pela “Arquigrupo - Arquitectura e Planeamento, Lda.”, cujo pagamento no valor de 50.000,00 (cinquenta mil euros) e IVA à taxa legal em vigor, será plurianual, em cinco prestações, sendo o pagamento dos honorários efectuados a 30 dias, mediante apresentação de factura e escalonados da seguinte forma: a) com a apresentação do Estudo Prévio – 22,5% da totalidade dos honorários; b) com a apresentação do Projecto Base – 22,55 % da totalidade dos honorários; c) com a apresentação dos Projectos de Execução – 22,5 % do total dos honorários; d) 60 dias após a entrega dos Projectos de Execução – 22,5 % do total dos honorários; e) no decorrer da assistência técnica – os restantes 10% do total dos honorários; sendo cada parcela a dividir pelas duas empresas (Simoldes Plásticos, SA e Ulmolde- Moldes Técnicos, SA) em partes iguais, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - O interesse público na requalificação do parque escolar e do serviço prestado à comunidade com a construção do Centro Escolar de Ul; - O disposto no art.º 3º “Mecenato cultural, ambiental, científico ou tecnológico, desportivo e educacional”, da Lei n.º74/99, de 16 de Março (que aprova o Estatuto do Mecenato); - O disposto na alínea h), n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5- A/2002, de 11 de Janeiro, proponho que a Câmara Municipal delibere: - aceitar a doação dos projectos de Arquitectura e Especialidades do Centro Escolar de Ul, a elaborar pela “Arquigrupo - Arquitectura e Planeamento, Lda.”, nos termos e condições referidas, ao abrigo da alínea h), n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o art.º 3º da Lei n.º n.º74/99, de 16 de Março.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **AQUISIÇÃO DA CASA DE FREI CAETANO BRANDÃO NA FREGUESIA DE LOUREIRO:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando que: Frei Caetano Brandão é uma figura de dimensão e importância nacional, nascido na Freguesia de Loureiro, cuja memória importa preservar; Na Freguesia de Loureiro existe ainda a habitação em que nasceu em 1740; A sua aquisição e do terreno envolvente permitiria perpetuar a vida e obra deste ilustre Loureirense, podendo este espaço, depois de requalificado, proporcionar múltiplas respostas à comunidade local; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: O Município, em conjunto com a Freguesia de Loureiro, avalie a viabilidade de aquisição deste imóvel.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi

deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS, quatro votos contra os Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, não aprovar a proposta apresentada.

===== **ADITAMENTO AO PROJECTO DE “QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA DO RIO CAIMA ENTRE A ANTIGA FÁBRICA DE PAPEL E O ACUDE DO AREÍNHÓ” (I/105758/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a aprovação do projecto de “Qualificação e Valorização da Zona Ribeirinha do Rio Caima Entre a Antiga Fábrica de Papel e o Açude do Areínhó”; - o desenvolvimento das acções para a sua concretização; - a Nota Técnica enviada pelo autor do projecto de arquitectura paisagista, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - ainda, que a proposta de revisão do projecto para o Viveiro Florestal e para o Parque de Estacionamento consubstancia-se numa diminuição dos custos previstos do projecto, bem como soluções projectuais não conflituantes com o regime jurídico específico da Reserva Ecológica Nacional, proponho a aceitação da proposta de alteração do projecto de arquitectura paisagista para o Viveiro Florestal e para o Parque de Estacionamento nos termos enunciados pelo autor do projecto de arquitectura paisagista” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Dando seguimento ao proposto através do Documento Verde da Reforma da Administração Local, proponho a criação de um grupo de trabalho municipal com a seguinte constituição: Presidente da Câmara Municipal; Presidente da Assembleia Municipal; Representante do PS; Representante do CDS/PP; Representante do PSD. O Documento Verde servirá de base para o debate com a sociedade civil, associações, partidos políticos, promovendo a reflexão necessária, bem como a discussão aprofundada desta temática.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== *Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem: =====*

===== **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUMIGAÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DE VERMOIM, OSSELA – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO FAVORAVÉL (I/106802/2011)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que nos termos do nº 2 e 4 do artigo 22º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; Tendo por base a RQI n.º 3716 (I/105775/2011), torna-se necessário proceder à contratação de serviços de fumigação no

Jardim-de-infância de Vermoim (Ossela). Se revela inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público para a presente prestação de serviços, dado o seu carácter de não subordinação hierárquica, desenvolvido em autonomia, sem sujeição à disciplina e direcção da Câmara Municipal e não implicando o mesmo cumprimento de horário, mas apenas a prestação de serviços de fumigação. O valor estimado para celebração do referido contrato é de 115,00€ mais Iva à taxa legal em vigor e encontra-se cabimentado na rubrica 020220, pela proposta de cabimento nº 2790. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes no artigo 128.º do CCP, propõe-se a adopção de um ajuste directo em regime simplificado, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio favorável para abertura de procedimento de contratação de serviços de fumigação, por ajuste directo com convite à apresentação de proposta às seguintes entidades: Pextox – Controle e Defesa do Meio Ambiente, Lda.; CED – Companhia Europeia de Desinfecções, Lda. e Rentokil Pest Control – Serviços de Protecção Ambiental. Mais se declara que não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL ESTATUTÁRIO DA ENERGAIA – AGÊNCIA DE ENERGIA DO SUL DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – RATIFICAÇÃO (I/105945/2011): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - Que na reunião de Câmara Municipal de 7 de Dezembro de 2010 e sessão de Assembleia Municipal de 28 de Dezembro de 2010, foi aprovada a adesão do Município de Oliveira de Azeméis à Energaia - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto, sendo o valor da participação associativa iniciativa global de 150.000,00 €, correspondendo a 150.000 Unidades de Participação, a realizar pelos associados; - Que na Assembleia Geral da Energaia, de 29 de Março de 2011, foi deliberado proceder à redistribuição do capital estatutário (devido à não adesão do Município de Arouca), com a inclusão de 1% adicional a cada um dos Municípios associados (com excepção do Município de Santa Maria da Feira, ficando o Município de Oliveira de Azeméis com 13 200 Unidades de Participação, correspondente a 8,80% do capital estatutário; - O estabelecido nos Estatutos da Energaia - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto (art.º8º), proponho: - A ratificação da deliberação de redistribuição da capital estatutário da Energaia –*

Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto, ao abrigo do disposto no art.º 137º do Código do Procedimento Administrativo, ficando o Município de Oliveira de Azeméis com 13 200 Unidades de Participação, correspondente a 8,80% do capital estatutário, bem como a convalidação dos actos praticados, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitem ou foram praticados; - Que se remeta posteriormente à Assembleia Municipal, para efeitos do n.º 2, alínea m), do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **ABATE DE MATERIAL CONSIDERADO OBSOLETO AO A2 (I/106898/2011)**: Pelo senhor Presidente Dr. Hermínio loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do estipulado no artigo 38.º do sistema do Controlo interno do Município de Oliveira de Azeméis, remeto a Proposta de Abate de Material do Armazém do Economato, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, no valor global de € 646,75. Submete-se então à consideração a proposta apresentada.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

===== Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Artur Costa, que leu o seguinte sobrescrito: “Ex.mos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores para todos saudações de respeito e consideração. Referi aqui na última reunião a questão da linha do Vale do Vouga. Depois disso já ouvi nova versão, como seja a sua manutenção operacional, mas tão só para transporte de mercadorias. Mesmo assim, e também por isso, entendo que abandonar o movimento de passageiros não será a melhor solução, até porque nem que fosse uma só carruagem, os seus utilizadores acabariam por justificar o custo, tanto que as novas tarifas serão mais rentáveis. Daí que insista no empenho que deverão ter todas as autarquias para que a solução seja a mais proveitosa. Tenho acompanhado pelos relatos do Correio de Azeméis as várias visitas de representantes de todos os partidos pelas freguesias, o que tenho por útil, não só para serem vistos como para tomarem conhecimento directo das maiores carências de cada uma. No entanto, se a memória não me traiçoa, só a comitiva do PSD ou o Executivo trazem às páginas o que de bem por lá se vai fazendo. Também não estarei muito enganado, dizendo que se todas as propostas aqui apresentadas pelos Srs. Vereadores Socialistas, que não deixo de aplaudir, fossem aprovadas e executadas, nada ou pouco restaria do orçamento municipal para o que quer que fosse. Pior ainda em virtude das dificuldades actuais e que certamente se agravarão; a contenção será uma certeza e prolongada. No entanto, tenho que discordar com os gastos que ocasionam as ornamentações de Natal que estão em execução. Poderá ser de menor custo, mas seria bem

melhor aplicado na assistência social, dado que cada vez serão mais os necessitados, estando mesmo em crer que a fome e até a morte por falta de assistência médica e medicamentosa irá surgir onde menos se espera. Não sei se alguém pensará que “os velhos e os doentes só servem para estorvar”. A quem assim julgará, sentencio-lhes que “nunca lá cheguem”. Tendo nascido em 1934 nunca pensei vir agora a ter conhecimento das dificuldades e miséria que existe em todos os povos, a que não escapam os USA sempre considerada a maior potencia mundial mesmo economicamente. Como as coisas mudam e, sem pessimismo, o pior está para vir. Todavia, pensar negativamente não levará a lado nenhum, pelo que recordar outros tempos será um bom lenitivo espiritual. Peço a vossa atenção.” =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====*